



Processo Seletivo 1º Semestre de 2019 Transferência Externa e Obtenção de Novo Título – Unidade Vitória da Conquista

As Faculdades Santo Agostinho, por meio da Secretaria Acadêmica e em conformidade com os artigos 49 e 50 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394, de 20/12/1996), fazem saber aos interessados, as regras do Processo Seletivo de candidatos à matrícula através de transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES) e Obtenção de Novo Título, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes oferecidas no primeiro semestre de 2019 nos cursos de graduação, conforme relacionadas no Quadro 2 adiante.

Eventuais alterações e/ou informações adicionais serão sempre disponibilizadas no site www.santoagostinho.edu.br

Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (77) 3201-4801, (77) 3201-4808 e (77) 3201-4809.

1 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições poderão ser feitas a partir da publicação deste edital até o término do período de matrículas dos cursos para os quais estão sendo ofertadas vagas, no seguinte local e horário:

QUADRO 1 - LOCAIS E HORÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Local/ Cursos	Endereço	Horário
Campus Vitória da Conquista – Arquitetura e Urbanismo; Direito e Engenharia Civil;	Av. Olívia Flores, 200, Candeias.	9h às 19h, de segunda à sexta-feira.

1.2 As inscrições poderão ser efetuadas através dos correios. Para tanto, o candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida, conforme sua situação (Transferência Externa ou Obtenção de Novo Título), via Sedex, para o Campus Vitória da Conquista das Faculdades Santo Agostinho, conforme endereço constante no item 1.1 acima, aos cuidados da Secretaria Acadêmica. Junto com a documentação exigida, o candidato deverá informar, em um ofício, seu nome, endereço completo, telefones para contato e e-mail.

1.3 Não será cobrada taxa de inscrição para participação nesse Processo Seletivo.

1.4 Documentação exigida

1.4.1 Os candidatos à Transferência Externa deverão efetuar sua inscrição mediante a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- Requerimento preenchido e assinado pelo interessado ou seu representante legal, sendo que para este último caso deverá ser apresentada procuração com firma reconhecida;
- Histórico escolar de ensino médio (cópia autenticada);
- Documento de identidade (cópia legível);
- CPF (cópia legível);
- Histórico escolar expedido pela instituição de origem (cópia autenticada);
- Planos de ensino das disciplinas cursadas e em curso;
- Comprovantes dos estágios realizados e os respectivos programas, somente para os cursos que os exigirem;
- Declaração de Regularidade ENADE junto a IES de origem.

1.4.2 Os candidatos à Obtenção de Novo Título deverão fazer a sua inscrição mediante a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- Requerimento preenchido e assinado pelo interessado ou seu representante legal, sendo que para este último caso deverá ser apresentada procuração com firma reconhecida;
- Histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada);
- Diploma de curso superior devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada);
- Histórico de graduação expedido pela instituição de origem (cópia autenticada);
- Documento de identidade (cópia legível);
- CPF (cópia legível);
- Planos de ensino das disciplinas cursadas.

1.5 Não será admitida inscrição para esse Processo Seletivo ao candidato que, junto às Faculdades Santo Agostinho:

- Tenha sido anteriormente excluído por ato de indisciplina;
- Possua registro de pendências financeiras por outros serviços anteriormente tomados;
- Possua registro de recusa de matrícula.

1.6 A constatação de qualquer dos impedimentos citados no item 1.5 acima, após a realização do processo seletivo, implicará na não efetivação ou no cancelamento da matrícula.

2 DAS VAGAS

2.1 O número de vagas relacionadas no Quadro 2 refere-se ao número mínimo de alunos que as Faculdades Santo Agostinho se comprometem a receber em cada curso, turno e período. O número de vagas definitivo será apurado após o encerramento do atual semestre letivo e do período de matrícula regular de alunos veteranos para o 1º semestre de 2019.

QUADRO 2 - VAGAS

Curso	Turno	Opção ingresso		Vagas oferecidas – Período									
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Arquitetura e Urbanismo	Mat	T	O	--		--	--	10	--	--	08	12	--
	Not			--	--	--	--	--	--	--	--	14	--
Direito	Mat	T	O	--	15	10	15	02	10	--	--	--	--
	Not	T	O	--	18	10	10	05	--	--	--	--	--
Engenharia Civil	Mat	T	O	--	--	--	--	10	--	15	18	12	--
	Not	T	O	--	--	--	--	--	--	--	10	10	--

Not = Noturno

Mat = Matutino

T = Transferência de outra IES

O = Obtenção de Novo Título

2.2 Poderão ser ofertadas vagas semestrais excedentes para transferência, além daquelas indicadas no Quadro 2, no limite máximo de vagas autorizadas para cada Curso.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo constará de análise curricular.

3.2 A análise curricular será realizada pelas Coordenações de cada um dos cursos para os quais estão sendo ofertadas vagas.

3.3 Após a análise curricular, a Coordenação didática do respectivo curso indicará, em cada caso, em que período o candidato estará apto a matricular-se, considerando as adaptações necessárias com base nas regras internas referentes à quantidade de adaptações.

3.4 O candidato concorrerá, exclusivamente, às vagas disponíveis para o curso e turno pretendidos e naquele período indicado pela análise curricular.

3.5 A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- Ordem sequencial numérica do protocolo do pedido de inscrição nas Faculdades Santo Agostinho, até o limite das vagas oferecidas; Para os casos em que o(a) interessado(a) optar pela inscrição via correios, as Faculdades Santo Agostinho, ao receber a documentação, imediatamente dará entrada no protocolo e informará ao candidato, via e-mail, o respectivo número do protocolo. Em qualquer caso o número de protocolo somente será gerado, para efeitos desta classificação, quando toda a documentação exigida tiver sido entregue.
- Maior número de disciplinas a serem cursadas no período de ingresso indicado pela análise de equivalência curricular.

3.6 O candidato a Obtenção de Novo Título que concorrer a vaga no primeiro período de cada curso, terá resultado de seu pedido condicionado à existência de vaga remanescente após terem sido efetuadas todas as chamadas do(s) Processo(s) Seletivo(s) Vestibular 2019 das Faculdades Santo Agostinho.

3.7 Ficarão à disposição dos candidatos, por um prazo de 30 (trinta) dias, os documentos entregues, cujos processos forem indeferidos após a análise da Coordenação de Curso. Após este prazo, os documentos serão descartados pela Instituição

4 DO RESULTADO

4.1 O resultado do processo seletivo será comunicado ao aluno através de contato telefônico e via e-mail informados no ato da inscrição.

4.2 A partir do recebimento do resultado do processo seletivo, o candidato deverá confirmar o preenchimento da vaga mediante ofício ou requerimento encaminhado as Faculdades Santo Agostinho, até a data estipulada para sua matrícula, e anexando, obrigatoriamente, toda a documentação estabelecida no item 5.2 deste Edital.

5 DA MATRÍCULA

5.1 As datas de matrícula serão comunicadas aos candidatos selecionados através de telefone ou e-mail.

5.2 As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser efetuadas, exclusivamente, no campus Vitória da Conquista, quando será assinado o contrato de prestação de serviços educacionais, devendo, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

5.2.1 Transferência Externa

- Comprovante de residência atual (original e cópia legível);
- Título de eleitor (original e cópia legível);
- Documento militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia legível);
- Registro civil (original e cópia legível);
- Foto 3x4;

5.2.2 Obtenção de Novo Título

- Comprovante de residência atual (original e cópia legível);
- Título de eleitor (original e cópia legível);
- Documento militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia legível);
- Registro civil (original e cópia legível);
- Foto 3x4;

5.3 A não apresentação da documentação indicada acima implicará na eliminação do candidato, sendo que a respectiva vaga será disponibilizada para aqueles inscritos e constantes como excedentes.

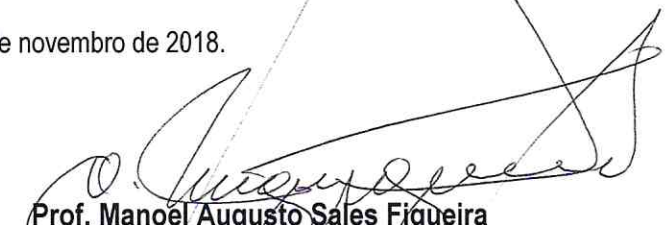


7.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou qualquer espécie de fraude na apresentação dos documentos, cabendo a Secretaria Acadêmica das Faculdades Santo Agostinho amplos poderes para a publicação dos resultados, bem como decidir quanto aos casos omissos, não previstos no presente Edital.

Vitória da Conquista- BA, 22 de novembro de 2018.

Milly Dias Brito
Milly Dias Brito
Secretaria Acadêmica

Milly Dias Brito
Supervisora Acadêmica
Faculdades Santo Agostinho


Prof. Manoel Augusto Sales Figueira
Diretor da Faculdade Santo Agostinho de Vitória da
Conquista - FASAVIC

Prof. Manoel Augusto Sales Figueira
Diretor
Instituto Educacional Santo Agostinho